



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano V - Edição nº 00696 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C86D0E502AC7D5C92EBBF56E32A2024B

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2023
- PORTARIA DA SAÚDE Nº 085 CONCESSÃO DE LICENÇA.
- EDITAL CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.
- DECRETO 771-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 772-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 773-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 774-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 775-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 777-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 778-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 779-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 780-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 781-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 782-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 783-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 784-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 785-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 786-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 787-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 788-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- EXTRATO DO CONTRATO 103-2023 T A WEBER-ME.
- EXTRATO DO CONTRATO 104-2023 ALFA.
- PORTARIA SEGAD Nº 034-2023 - SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.
- LEI 2260-2023 - AUTORIZA A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA ACRESCER EM ATÉ 100% OS VALORES DOS CARGOS COMISSIONADOS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N º 2.258/2022.
- LEI 2261/2023 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA DO TABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 789-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 790-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 791-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 792-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 793-2023 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.
- DECRETO 794-2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA.
- DECRETO 795-2023 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.
- EXTRATO DO CONTRATO 106-2023 ITS.
- EXTRATO DO CONTRATO 105-2023 M. FAGUNDES.
- EXTRATO DO CONTRATO 107-2023 D&W.
- EXTRATO DO CONTRATO 108-2023 GEL.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 003/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de apoio à regularização fundiária e entrega de títulos de propriedade para o atendimento do processo de regularização de aproximadamente 3.000 lotes na Poligonal, atendendo a 3.000 famílias (15.000 pessoas), abrangendo o Bairro da Candolândia, neste Município, resolve HOMOLOGAR o presente certame à empresa **M2R ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.901.235/0001-04, vencedora do aludido pregão, à qual será ADJUDICADO o objeto da Licitação, com o valor global de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e tres mil reais).

Santo Amaro – BA, 01 de junho de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 004/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de apoio à regularização fundiária e entrega de títulos de propriedade para o atendimento do processo de regularização de aproximadamente 900 lotes na Poligonal, abrangendo o Bairro Sacramento, neste Município, resolve HOMOLOGAR o presente certame à empresa **REDE GANHA TEMPO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.956/0001-07, vencedora do aludido pregão, à qual será ADJUDICADO o objeto da Licitação, com o valor global de R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e noventa e nove reais).

Santo Amaro – BA, 01 de junho de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTAS DIVERSAS, PARA UTILIZAÇÃO EM REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO/BA**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor das empresas **THIAGO DO CARMO CAJAZEIRA**, sediada na Rodovia BR 420, km 14, nº 50, Nova Santo Amaro, CEP 44200-000, Santo Amaro/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.481.822/0001-80, vencedora do **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 699.925,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais); **LOTE III**, pelo valor global de R\$ 1.418.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil reais); **LOTE IV**, pelo valor global de R\$ 1.567.800,05 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos reais e cinco centavos); **LOTE V**, pelo valor global de R\$ 2.432.436,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), e **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, sediada à Rua Dois de Setembro, nº 1536, Sala 02, Fundos, Bairro Itoupava Norte, CEP 89.052-003, Blumenau/SC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.795.155/0001-79, vencedora do **LOTE VI**, pelo valor global de R\$ 339.723,99 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos).

Santo Amaro – BA, 01 de junho de 2023.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SAÚDE Nº 085, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sr. ° ANTONIO REINALDO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 500062, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A data de início será em 01 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


JANICE DE SOUZA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Santo Amaro-BA

Edital 05/2023

Dispõe sobre a convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente e
dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso
de suas atribuições legais previstas em Lei Municipal nº1205/1996.

Resolve:

Art.1º Convocar a senhora Ivana Oliveira Nascimento, portadora do CPF:014.364.405-05, eleita conselheira Tutelar Suplente para o mandato de 2020/2023, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar substituindo os Conselheiros Titulares em gozo de férias.

Art.2º A Conselheira Tutelar suplente, Srª.Ivana Oliveira Nascimento deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, situada à Praça da Purificação, 08- Santo Amaro-BA no prazo de 48 horas portando cópias e originais dos documentos abaixo elencados:

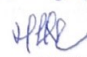
- CPF;
- RG;
- PIS/PASEP;
- CTPS
- Conta Bancária Bradesco;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento dos filhos (Se Houver)

Art.3º Este Edital entrará em vigor a partir da sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Santo Amaro,31 de maio de 2023


Maria Aparecida Oliveira
Presidente do CMDCA

Homologar em 31/05/2023


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
DECRETO: 009/2021
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 771, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **MARIA JOSE DANTAS DA PAIXÃO VIANA**, matrícula nº 500173, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 772, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **MARGARIDA SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 500238, Agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 773, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, o servidor **JOSE CARLOS OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 500170, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 774, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, o servidor **JOSE CARLOS DE SANTANA**, matrícula nº 500113, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 775, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, o servidor **ERIVALDO PASSOS DOS SANTOS**, matrícula nº 500137, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 777, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **DALVANI SANTOS**, matrícula nº 500219, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 778, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por razão de concessão de aposentadoria, a servidora **IRACEMA PEREIRA COSTA**, matrícula nº 500133, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 779, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral Do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
AILTON JOSE BISPO JUNIOR	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 780, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral Do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
AILTON JOSE BISPO JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	CCII	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 781, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral Do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ELIZIEL ASSIS DA SILVA	ASSESSOR	CCIII	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 782, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral Do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ELIZIEL ASSIS DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO	CCII	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 783, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral Do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
MANUELA NASCIMENTO DE ARAUJO	ASSESSOR JURIDICO	CCII	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 784, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral Do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LAIS MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 785, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUANA DE CARVALHO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 786, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Gestão Administrativa** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LUANA DE CARVALHO ALVES	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 787, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Controladoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 788, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Procuradoria Geral do Município** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
IAN MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 12 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRONICO 034/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 076/2022 Contrato 103/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: **T A WEBER-ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 26.113.297/0001-95.

Objeto: Este Contrato tem como **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação com insumos de forro de gesso e drywall, divisórias em Eucatex, portas e janelas de vidro temperado 8mm e alambrado.**

Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024.

Valor: R\$49.909,86 (quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0402 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2008 - Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

16610000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 0902 – Fundo Municipal De Educação

Projeto/Atividade: 2056 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903000 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

15420000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

15430000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Órgão: 1001 – Fundo Municipal De Saúde - SMS

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção De Serviços De Técnicos E Apoio Administrativo

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903000 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 15001002 – Recurso Não Vinculado De Imposto Destinado A Despesa Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 12 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRONICO 034/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 076/2022 Contrato 104/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: **ALFA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 42.081.711/0001-88.

Objeto: Este Contrato tem como **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação com insumos de forro de gesso e drywall, divisórias em Eucatex, portas e janelas de vidro temperado 8mm e alambrado.**

Vigência: 12/05/2023 a 12/05/2024.

Valor: R\$ 89.563,60(oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0402 - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2008 - Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

Fonte de recurso:16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

16610000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 0902 – Fundo Municipal De Educação

Projeto/Atividade: 2056 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Elemento de despesa:33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903000 - Material de Consumo

Fonte de recurso:15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

15420000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

15430000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Órgão: 1001 – Fundo Municipal De Saúde - SMS

Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção De Serviços De Técnicos E Apoio Administrativo

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903000 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 15001002 – Recurso Não Vinculado De Imposto Destinado A Despesa Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEGAD Nº 034, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão de gratificações aos servidores do Município de Santo Amaro, Bahia.

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMATO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o dever de observar e obedecer aos comandos legais dados ao exercício vigente pela Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o dever constitucional de manter o equilíbrio entre as receitas e despesas do Município;

CONSIDERANDO a impossibilidade de criação de despesas sem estimativa de impacto orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO o dever de indicar à criação de despesas a respectiva fonte de custeio;

CONSIDERANDO os limites de geração de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a repercussão orçamentária do declínio do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO as regras contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as gratificações, por tempo indeterminado, para os servidores do Município de Santo Amaro, indistintamente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2260/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a Presidência da Mesa Diretora da Câmara acrescentar em até 100% os valores dos cargos Comissionados criado pela Lei Municipal nº 2.258/2022 e dá outras providências.

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, BAHIA**, no uso das suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente Lei, após aprovada pelo plenário da Câmara Municipal.

Art. 1º Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora da Câmara acrescentar em até 100% os valores dos cargos Comissionados criado pela Lei Municipal nº 2.258/2022 e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, 24 de maio de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2261/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público de Rua do Tabu e dá outras providências.

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, BAHIA**, no uso das suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente Lei, após aprovada pelo plenário da Câmara Municipal.

Art. 1º Fica denominado de Rua do Tabu o logradouro sem denominação localizada no Bairro da Caixa D'Água, cumprimentando aproximando de 400m, sendo transversal á 3º Travessa da Caixa D'Água.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, 31 de maio de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 789, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Público e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JHONATAS DIEGO MORAES GOMES	ASSESSOR TECNICO	CCIV	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 790, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Público e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JHONATAS DIEGO MORAES GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 791, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Público e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ALFREDO SILVA PINTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CCII	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 792, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Público e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
ALFREDO SILVA PINTO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CCVI	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 793, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Público e da Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E DA ORDEM PÚBLICA

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
JEFFERSON SILVA MAIA	ASSESSOR TECNICO	CCIV	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 794, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidora pelo cargo de Tesoureira do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a senhora **FABIANA CRISTINA TAVARES DO CARMO**, para responder, pelo Cargo de Tesoureira, do Fundo Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 795, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
THAIS PEDREIRA BRAGA	TESOUREIRA	CCII	01/06/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRONICO 042/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 094/2022 **Contrato** 106/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 08.772.214/0001-98.

Objeto: Este Contrato tem como objeto o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de ponto de acesso à INTERNET para Prefeitura Municipal de Santo Amaro e suas respectivas secretarias, prédios públicos e praças Públicas.**

Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024.

Valor: R\$ 343.305,41 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

Projeto Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
2076-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Fonte: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Elemento Despesa: 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA

Órgão: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO-
SMDS

Projeto Atividade: 2013 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO AUXÍLIO BRASIL

Fonte: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FNAS

Elemento Despesa: 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA

Órgão: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Projeto Atividade: 2076 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Fonte: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Elemento Despesa: 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Órgão: 0902 - Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2076-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte: 15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

15001001-RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Elemento Despesa: 33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRONICO 027/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 059/2022 **Contrato** 105/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: M. FAGUNDES INDÚSTRIA DE FARDAMENTOS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 14.232.192/0001-76.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE UNIFORME E FARDAMENTO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DA SMTT, PORTEIROS E VIGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ORDEM PÚBLICA, FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E FARDAMENTO A FIM SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS - ACES E AGENTES COMUNITÁRIO - ACS, SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA - SAMU EAS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Santo Amaro - BA.

Vigência: 24/05/2023 a 24/05/2024.

Valor: R\$ 1.028.695,00 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS

Elemento Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

2045 - SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA

Projeto Atividade: 2061 - Manutenção e Coordenação de Trânsito

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Elemento Despesa: 33903000 – Material de Consumo
Fonte: 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRONICO 041/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 072/2022 Contrato 107/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: D & W COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 32.756.901/0001-02.

Objeto: Este Contrato tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em organização de eventos esportivos, a serem utilizados nos projetos, campeonatos de futebol e futsal, competições de ruas de lazer, em diversas categorias e gênero, incentivados e organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro – BA.

Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024.

Valor: R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2003 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1500000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

PREGÃO ELETRONICO 040/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 077/2022 Contrato 108/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: G E L. Locação de Transporte Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços de Transporte EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 22.688.348/0001-56.

Objeto: Este Contrato tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material/ equipamento de limpeza e artigos químicos para lavanderia e limpeza hospitalar, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024.

Valor: R\$ 839.613,50 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1201 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 2003 - Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 0404 - Diretoria de habitação

0402 - Fundo Municipal de Assistência Social

0401 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

0403 - Fundo municipal da criança e adolescente

Projeto/Atividade: 2003 - Manutenção de serviços técnico e apoio administrativo

2008 - Serviço de proteção básica

2013 - Gestão descentralizada do bolsa família

2017 - Manutenção do serviço de proteção social especial

Elemento de despesa: 339030 - Material de consumo

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

1661 - Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social

1660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social-FNAS

Órgão: 0902 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2038 - Funcionamento da rede de educação básica – ensino fundamental

2003 - Manutenção de serviços técnicos e apoio administrativo

Elemento de despesa: 33903000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15410000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF

15420000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT

15430000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Manutenção e

Desenvolvimento do Ensino

Fundamentação legal: regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal